



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular n.º 101/2014-CGJ

Fortaleza, 23 de maio de 2014

Processo Administrativo nº 8501057-46.2014.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Desembargador Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral, às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos conforme noticiado no Ofício Circular nº 95/2014-SEC, oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092014337467

Nome original do documento: Oficio Circular nº 095-2014.pdf

Data: 20/05/2014 08:37:23

Remetente: Telmary Netto Cerqueira Leão

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Oficio Circular nº 095-2014 Exp n.4889878



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APOS. ARQ. E-SE
FORTALEC. 05/14
DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 95 /2014-SEC

Expediente nº 4889878/2014

Goiania, 13 de maio de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor do Aviso referente à inutilização/incineração de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a) ,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Aviso nº 113/2014-SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação dispensa respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofc078/Tel



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 113 /2014-SEC

Expediente nº 4389878/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Morro Agudo, Comarca de Rubiataba, relacionado à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de maio de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso103-Tel

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1531

corregedoria.jus.br

|||||